



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.462/2024 artigos 9 e 10, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Professor da Educação Básica II - INGLÊS, em regime de substituição para o ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar a candidata classificada no **Processo Seletivo nº 02/2024** para preenchimento da vaga temporária de Professor de Educação Básica II - INGLÊS.

a) Candidata classificada nº 01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (INGLÊS) - 1ª CHAMADA.

1.2. A contratação será regida pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. A vaga temporária é decorrente de processo de exoneração.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá ser convocado o candidato que:

a) Esteja devidamente classificado no Processo Seletivo nº 02/2024;

b) Atenda aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9º item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica II.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. A candidata convocada deverá comparecer à **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 08h, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.**

5. DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de fevereiro de 2.025.

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
198B96115A3045EB89168841CD2F4667

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/198B96115A3045EB89168841CD2F4667>